



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre a transformação do
Cargo Público que especifica"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS** aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o cargo de Chefe do Setor de Finanças e Contabilidade previsto no Anexo I da Lei Complementar 007, de 1998, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo, transformado no cargo de Diretor Financeiro.

Parágrafo único - Aplicam-se ao cargo de Diretor Financeiro o disposto na Lei Complementar 007, de 1998.

Art. 2º - Os Anexos I, II e III da Lei Complementar 007, de 1998, passam a vigorar com as alterações previstas no Anexo I desta Lei Complementar.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 21 de agosto de 2023.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros

PUBLICADO

Quadro de avisos da prefeitura
Na data de: 21/08/2023
Conforme legislação vigente.

CPF: 084.272.616-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

ANEXO I

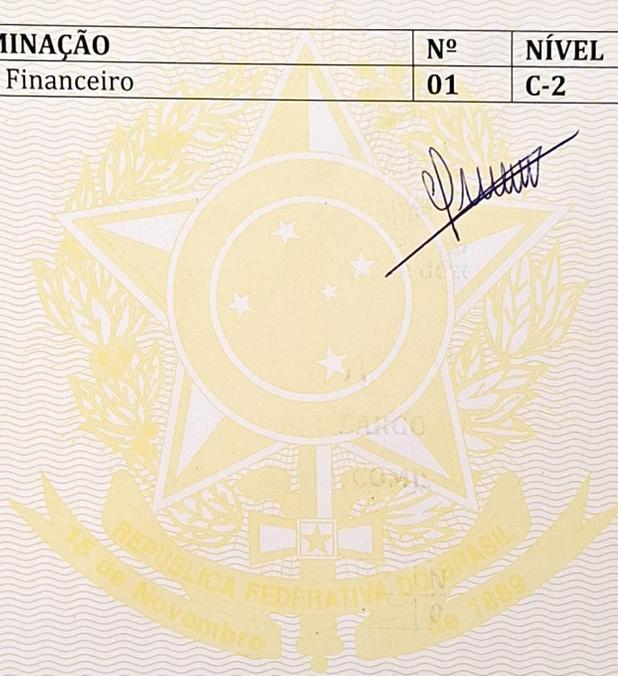
Lei Complementar, nº 007, de 02 de dezembro de 1998

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS

A- CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº	NÍVEL
Diretor Financeiro	01	C-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

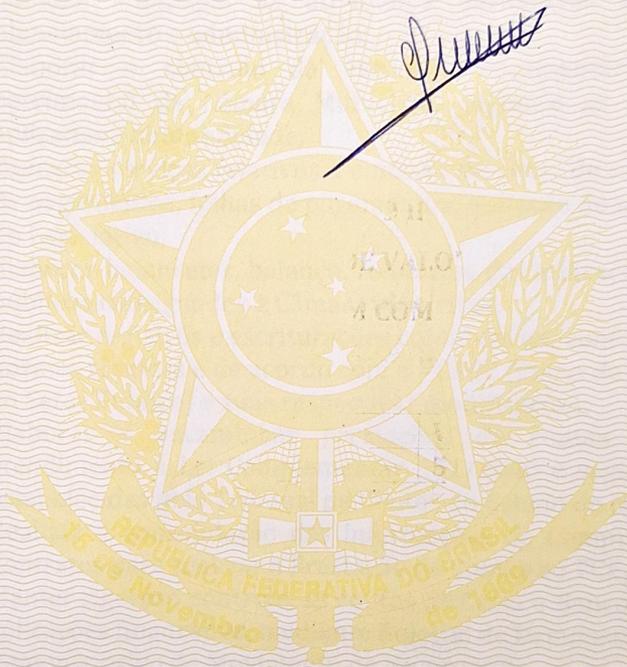
Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

ANEXO II

TABELA DE VALORES

A- CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
C2	5.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

ANEXO III

A- CARGOS EM COMISSÃO

Diretor financeiro

Nível C-2

Escolaridade: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC-MG

Atribuições:

- a) Orientar, controlar, coordenar, dirigir e superintender, no âmbito da Câmara Municipal as atividades normativas e executivas de planejamento e administração;
- b) Elaborar o controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, segundo as normas técnicas aplicadas à contabilidade;
- c) Executar serviços relativos à emissão de notas de empenhos, ordens de pagamentos, folhas de pagamentos, quitação de todas as despesas do Legislativo;
- d) Elaborar balancetes, balanço, relatórios das aplicações dos recursos públicos consignados à Câmara Municipal;
- e) Realizar registros e escriturações contábeis em conformidade com as normas técnicas e de acordo com o PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e suas respectivas modificações;
- f) Elaborar e encaminhar prestações de contas periódicas em atendimento à Lei Complementar 101/2000 e segundo às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- g) Realizar a consolidação das informações de Compras, Licitações e Contratos para realizar a Prestação de Contas ao TCE/MG;
- h) Manter rigoroso controle, as contas de Caixa e Bancos, bem como as aplicações financeiras, mediante Boletim de Demonstração de Caixa e Demonstrativo de Movimento de Numerário;
- i) Auxiliar na elaboração de projetos de leis pertinentes à área de atuação;
- j) Organizar, zelar pela guarda e manter o arquivamento de toda a documentação da área contábil;
- k) Elaborar redações oficiais, planos, programas e projetos de interesse do Poder Legislativo em sua área de atuação, bem como, redigir documentos e relatórios administrativos inclusive contratos e convênios;
- l) Assessorar trabalhos em Comissões em estudo de projetos de natureza financeira e orçamentária;
- m) Executar registros e controles na Gestão de Pessoal;
- n) Executar outras atividades correlatas;
- o) Realizar todas as ações necessárias e respectivos envios tempestivos do E-Social, DCTF, DCTF-WEB e EFD-Reinf;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

- p) Realizar o envio de todos módulos exigidos pelo TCE-MG através do SICOM, como Acompanhamento Mensal AM, Balancete Contábil BC, Folha de Pagamento, DCASP Isolado e Notas Explicativas;
- q) Realizar o envio do RGF - SICONFI a Secretaria do Tesouro Nacional STN e respectiva publicação, conforme periodicidade do Município;
- r) Realizar o envio da consolidação Mensal e Anual ao Executivo Municipal;
- s) Elaborar a proposta Orçamentária do Legislativo Municipal anualmente;
- t) Assessorar e apresentar Audiências Públicas de matérias correlacionadas a área técnica de atuação, quando necessário.

